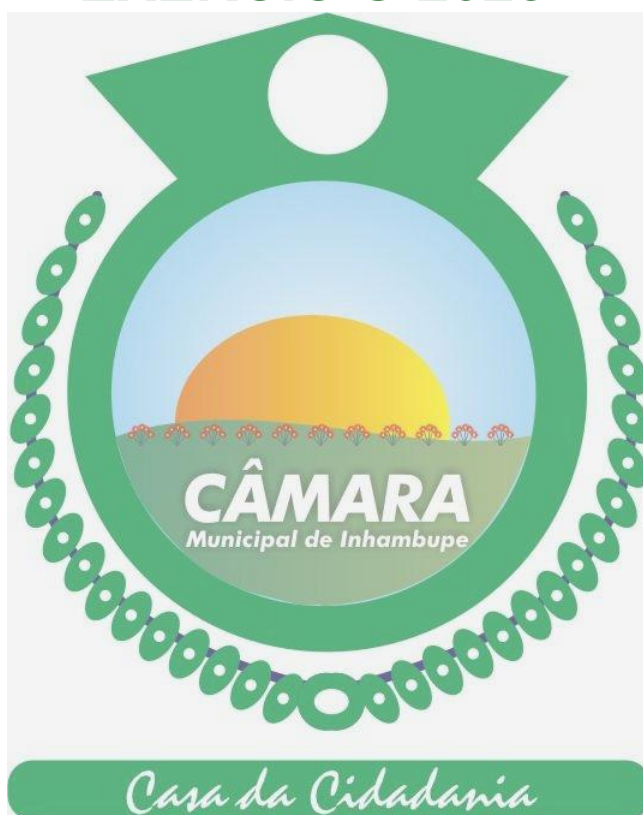


RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2023



Prestação de Contas Institucional

Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação (LAI)

Art. 8º, § 1º, inciso V

Inhambupe — Bahia

Março de 2024

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
3. COMPOSIÇÃO POLÍTICA
 - 3.1. Mesa Diretora — Biênio 2023/2024
 - 3.2. Vereadores em Exercício
 - 3.3. Comissões Permanentes
4. CONTEXTO DE ATUAÇÃO
5. PLANEJAMENTO E OBJETIVOS
 - 5.1. Diretrizes do Planejamento
 - 5.2. Objetivos Institucionais
 - 5.3. Metas Estabelecidas
6. ATIVIDADES LEGISLATIVAS DESENVOLVIDAS
 - 6.1. Sessões Realizadas
 - 6.2. Proposições Apreciadas
 - 6.3. Atividades das Comissões
 - 6.4. Função Fiscalizadora
 - 6.5. Participação Popular
7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS
 - 7.1. Gestão de Pessoas
 - 7.2. Contratações e Compras Públicas
 - 7.3. Tecnologia da Informação e Transparência
 - 7.4. Infraestrutura e Manutenção
8. RESULTADOS ALCANÇADOS
 - 8.1. Indicadores Legislativos
 - 8.2. Indicadores Administrativos
 - 8.3. Comparativo Planejado x Executado
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 - 9.1. Receitas e Transferências
 - 9.2. Despesas Executadas
 - 9.3. Execução por Natureza
 - 9.4. Alterações Orçamentárias
 - 9.5. Situação Patrimonial
10. GOVERNANÇA, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
 - 10.1. Controle Interno
 - 10.2. Transparência Ativa

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

10.3. Atendimento ao Cidadão

10.4. Gestão de Riscos

11. DESAFIOS E PERSPECTIVAS

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades tem por finalidade dar publicidade ao conjunto das ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe durante o exercício de 2023, em cumprimento ao dever de transparência ativa estabelecido pelo art. 37 da Constituição Federal e pelo art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

O exercício de 2023 corresponde ao terceiro ano da 18ª Legislatura (2021-2024), período no qual a Câmara Municipal consolidou sua atuação institucional, intensificou os trabalhos legislativos e administrativos e implementou significativos investimentos em modernização da estrutura física e dos serviços, obtendo resultado patrimonial superavitário de R\$ 237.378,86.

Este documento consolida, de forma clara, objetiva e organizada, a atuação do Poder Legislativo Municipal no período, demonstrando a aderência entre o planejamento institucional, a execução das ações legislativas e administrativas, e os resultados alcançados, evidenciando assim o compromisso da Casa com a prestação de contas à sociedade inhambupense.

O relatório está estruturado de forma a apresentar a identificação institucional, a composição política, o contexto e desafios enfrentados, o planejamento e os objetivos, a descrição detalhada das atividades realizadas, os resultados alcançados com seus respectivos indicadores, a execução orçamentária e financeira, os mecanismos de governança adotados, bem como os desafios e perspectivas para os próximos exercícios.

Espera-se que este instrumento contribua para o fortalecimento do controle social, permitindo que cidadãos, órgãos de controle e a sociedade civil organizada compreendam de forma plena a atuação institucional da Câmara Municipal, fomentando a participação democrática e a accountability do Poder Legislativo Municipal.

Inhambupe/BA, março de 2024.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe, órgão integrante da Administração Pública Municipal Direta, exerce as funções legislativa, fiscalizadora, julgadora e administrativa, atuando em estrita conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Inhambupe e demais normas aplicáveis à gestão pública.

Dados Institucionais

DENOMINAÇÃO	Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe
NATUREZA JURÍDICA	Órgão do Poder Legislativo Municipal — Administração Pública Direta
CNPJ	13.232.114/0001-09
ESFERA	Municipal
ENDEREÇO	Avenida Tenório Batista Lima, nº 145 — Centro — Inhambupe/BA
CEP	48.490-000
TELEFONE	(75) 3431-2102
E-MAIL	cminhambupe@yahoo.com.br
PORTAL OFICIAL	https://camarainhambupe.ba.gov.br
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h
SESSÕES ORDINÁRIAS	Toda terça-feira, conforme calendário legislativo
LEGISLATURA	18ª Legislatura — 2021 a 2024 (3º ano de mandato)
Nº DE VEREADORES	13 vereadores

Missão Institucional

Representar a sociedade inhambupense no exercício das funções legislativa, fiscalizadora, julgadora e administrativa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município e o aprimoramento das políticas públicas em benefício da população.

Visão Institucional

Ser referência regional em transparência, atuação legislativa qualificada e engajamento com a sociedade, promovendo a cidadania ativa e o desenvolvimento do Município de Inhambupe.

Valores Institucionais

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

- Legalidade — atuação em estrita conformidade com a lei
- Transparência — publicidade e acesso à informação como regras
- Ética — compromisso com a moralidade pública
- Responsabilidade fiscal — uso eficiente e responsável dos recursos
- Representatividade — fiel representação dos interesses populares
- Diálogo — interlocução permanente com a sociedade
- Eficiência — busca contínua por melhores práticas de gestão

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Inhambupe está organizada conforme a Lei Municipal nº 139/2019 e legislação correlata, dividindo-se em órgãos político-legislativos e órgãos político-administrativos, voltados ao desempenho integrado das atribuições constitucionais e legais do Poder Legislativo Municipal.

2.1. Órgãos Político-Legislativos

Conforme o art. 8º da Lei nº 139/2019, são órgãos político-legislativos da Câmara Municipal:

- Mesa Diretora
- Gabinetes dos Vereadores
- Plenário
- Comissões Permanentes
- Comissões Temporárias
- Lideranças Parlamentares
- Ouvidoria Geral
- Chefia de Gabinete

2.2. Órgãos Político-Administrativos

Conforme o art. 44 da Lei nº 139/2019, são órgãos político-administrativos:

- Procuradoria Jurídica (arts. 45 a 49)
- Controladoria Interna (arts. 50 a 55)
- Diretoria Administrativa e Financeira (arts. 56 a 58)
 - Coordenadoria de Licitações e Contratos (art. 59)
 - Comissão Permanente de Licitação (art. 61)
 - Coordenadoria de Recursos Humanos (arts. 67 a 69)
 - Coordenadoria Administrativa
- Diretoria Legislativa e Parlamentar (art. 70)
 - Coordenadoria de Apoio ao Plenário (art. 73)
 - Coordenadoria de Comissões (art. 75)
- Diretoria de Comunicação Social (art. 77)

2.3. Quadro Funcional

CATEGORIA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
Vereadores (agentes políticos)	13	Mandato eletivo

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

Servidores efetivos	4	Concurso público
Cargos comissionados	9	Livre nomeação
Assessores parlamentares	12	Gabinetes
Estagiários	0	Lei nº 11.788/2008

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE
3. COMPOSIÇÃO POLÍTICA

3.1. Mesa Diretora — Biênio 2023/2024

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, a Mesa Diretora é eleita para mandato de dois anos. No exercício de 2023 foi eleita a Mesa para o biênio 2023/2024, segundo biênio da 18ª Legislatura, com a seguinte composição:

CARGO	VEREADOR
Presidente	Erenildo Ramos dos Santos
Vice-Presidente	Edilson da Rocha Silva
1º Secretário	Eliezer Salomé Ramos Ferreira
2º Secretário	Osmar Ferreira de Souza

3.2. Vereadores em Exercício na 18ª Legislatura

A 18ª Legislatura (2021-2024) da Câmara Municipal de Inhambupe foi composta por 13 (treze) vereadores eleitos no pleito municipal de 2020. O exercício de 2023 correspondeu ao terceiro ano do mandato, marcado pela consolidação dos trabalhos legislativos e pela intensificação das atividades de fiscalização e representação.

A relação nominal dos vereadores que compuseram a 18ª Legislatura deve ser complementada com base nos registros oficiais da Casa, considerando eventuais suplentes convocados ao longo do mandato.

3.3. Comissões Permanentes

Durante o exercício de 2023, as Comissões Permanentes mantiveram suas atividades regulares, em consonância com o Regimento Interno:

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR)
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC)
- Comissão de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura
- Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Durante o exercício de 2023, as Comissões Permanentes desempenharam papel fundamental na análise técnica e jurídica das proposições, emitindo pareceres que subsidiaram as deliberações plenárias e contribuíram para o aperfeiçoamento das matérias apreciadas pela Casa.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

4. CONTEXTO DE ATUAÇÃO

O exercício de 2023 caracterizou-se como ano de consolidação institucional no terceiro ano da 18ª Legislatura, com intensificação das atividades de fiscalização, implementação de melhorias estruturais e fortalecimento dos mecanismos de transparência.

4.1. Cenário Econômico-Financeiro

O exercício de 2023 ocorreu em contexto de pressões inflacionárias remanescentes do período pós-pandemia, impactando preços de bens e serviços essenciais à manutenção da estrutura administrativa. A Câmara Municipal, em observância ao princípio constitucional da economicidade, adotou medidas equilibradas de gestão, executando 91,86% da dotação atualizada e devolvendo R\$ 350.000,00 ao Poder Executivo.

4.2. Cenário Institucional

O ano de 2023 representou o terceiro ano da 18ª Legislatura (2021-2024) e o primeiro ano da Mesa Diretora do biênio 2023/2024. Este momento institucional demandou:

- Eleição da nova Mesa Diretora em janeiro de 2023
- Consolidação dos trabalhos legislativos do mandato
- Intensificação das atividades de fiscalização do Executivo
- Implementação de melhorias na estrutura física e tecnológica
- Fortalecimento dos canais de transparência ativa
- Modernização dos processos administrativos internos

4.3. Cenário Normativo

A Câmara Municipal atuou em conformidade com o marco normativo vigente, destacando-se:

- Constituição Federal de 1988
- Constituição do Estado da Bahia
- Lei Orgânica do Município de Inhambupe
- Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação (LAI)
- Lei nº 13.460/2017 — Lei do Usuário do Serviço Público
- Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- Lei nº 14.129/2021 — Lei do Governo Digital
- Lei nº 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações e Contratos
- Lei nº 8.666/1993 — Lei de Licitações (em transição)
- Lei Municipal nº 139/2019 — Estrutura Administrativa da Câmara

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

- Regimento Interno da Câmara Municipal de Inhambupe

4.4. Principais Condicionantes do Período

Não foram identificadas situações extraordinárias ou supervenientes alheias à vontade do gestor que tenham comprometido substancialmente o atingimento das metas institucionais previstas para o exercício de 2023.

Entre os condicionantes ordinários enfrentados destacam-se: a transição entre Mesas Diretoras (do biênio 2021/2022 para o biênio 2023/2024); a necessidade de adaptação à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021); a demanda por modernização tecnológica e adequações para transparência; e o desafio de manter o equilíbrio fiscal em contexto inflacionário.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

5. PLANEJAMENTO E OBJETIVOS

5.1. Diretrizes do Planejamento

As ações desenvolvidas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2023 observaram as diretrizes constantes nos seguintes instrumentos:

- Plano Plurianual (PPA) — instrumento de planejamento de médio prazo
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) — diretrizes do exercício
- Lei Orçamentária Anual (LOA) — autorização e fixação das despesas
- Lei Municipal nº 139/2019 — diretrizes da estrutura administrativa
- Plano de Trabalho da Mesa Diretora 2023/2024

5.2. Objetivos Institucionais

Os objetivos institucionais da Câmara Municipal para o exercício de 2023 foram estruturados em torno dos seguintes eixos estratégicos:

Eixo 1 — Fortalecimento Legislativo

- Garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas
- Aperfeiçoar o processo de tramitação das proposições
- Fortalecer a atuação das Comissões Permanentes
- Promover a capacitação técnica de vereadores e servidores

Eixo 2 — Fiscalização e Controle

- Fortalecer os mecanismos de fiscalização do Executivo Municipal
- Aprimorar o controle interno
- Acompanhar a execução das políticas públicas municipais
- Analisar pareceres prévios do Tribunal de Contas dos Municípios

Eixo 3 — Modernização e Investimentos

- Investir em modernização da estrutura física
- Adquirir novos equipamentos e melhorar a infraestrutura
- Modernizar os sistemas de gestão
- Implementar adequações tecnológicas

Eixo 4 — Transparência e Conformidade

- Assegurar a transparência administrativa
- Manter o Portal da Transparência atualizado
- Cumprir as exigências da LAI
- Iniciar adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

Eixo 5 — Responsabilidade Fiscal

- Manter a regularidade fiscal, financeira e patrimonial
- Observar os limites constitucionais e legais
- Garantir o equilíbrio orçamentário
- Implementar a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)

5.3. Metas Estabelecidas

As metas institucionais para 2023 concentraram-se principalmente nos seguintes indicadores:

META INSTITUCIONAL	INDICADOR	REFERÊNCIA
Realizar sessões ordinárias semanais	≥ 40 sessões	Anual
Apreciar projetos de lei do Executivo	100%	No prazo
Manter execução orçamentária equilibrada	≤ 100%	Da dotação
Investir em modernização da estrutura	≥ R\$ 100 mil	Anual
Atualizar Portal da Transparência	Mensal	Permanente
Responder pedidos e-SIC	100%	Prazo legal

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE
6. ATIVIDADES LEGISLATIVAS DESENVOLVIDAS

Durante o exercício de 2023, a Câmara Municipal de Inhambupe desenvolveu intensa atividade legislativa, voltada à apreciação de matérias de interesse público, ao acompanhamento das políticas municipais e à consolidação dos trabalhos da 18ª Legislatura em seu terceiro ano.

6.1. Sessões Realizadas

As sessões plenárias constituem o principal espaço deliberativo da Câmara Municipal. No exercício de 2023 foram realizadas as seguintes modalidades:

MODALIDADE DE SESSÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
Sessões Ordinárias	40	Semanais
Sessões Extraordinárias	5	Convocação extra
Sessões Solenes	0	Homenagens
Audiências Públicas	0	Participação popular
Sessão de Posse Mesa Diretora 2023/24	1	Janeiro/2023

6.2. Proposições Apreciadas

Durante o exercício de 2023, foram apresentadas, tramitadas e apreciadas diversas modalidades de proposições legislativas:

TIPO DE PROPOSIÇÃO	APRESENT.
Projetos de Lei Ordinária (PL)	23
Projetos de Lei Complementar (PLC)	0
Projetos de Decreto Legislativo (PDL)	4
Requerimentos (REQ)	8
Indicações	161
Moções Aplaúsos	23

Principais Matérias Apreciadas em 2023

Entre as proposições de maior relevância apreciadas no exercício, destacam-se:

- Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024
- Plano Plurianual (PPA) — revisões

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

- Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal
- Projetos de Lei de iniciativa dos vereadores
- Julgamento das Contas Anuais do Prefeito (exercícios anteriores)
- Indicações para o Executivo sobre obras, serviços e políticas públicas
- Requerimentos de informações ao Poder Executivo Municipal

6.3. Atividades das Comissões

As Comissões Permanentes desempenharam papel fundamental na análise técnica e jurídica das matérias submetidas à apreciação da Câmara:

- Análise técnica e jurídica de projetos de lei e demais proposições
- Emissão de pareceres conclusivos sobre constitucionalidade e mérito
- Realização de reuniões para discussão de matérias específicas
- Recebimento e oitiva de munícipes em assuntos de sua competência
- Acompanhamento da execução de políticas públicas municipais

6.4. Função Fiscalizadora

No exercício de sua competência constitucional de fiscalização e controle externo, a Câmara Municipal desenvolveu em 2023 as seguintes atividades:

- Acompanhamento da execução orçamentária do Poder Executivo Municipal
- Análise dos relatórios contábeis e financeiros enviados pelo Executivo
- Apreciação dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Fiscalização de obras e serviços públicos municipais
- Análise dos pareceres prévios do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/BA)
- Recebimento de denúncias e reclamações de munícipes

6.5. Participação Popular

A Câmara Municipal manteve em 2023 diversos mecanismos de participação popular:

- Sessões abertas ao público, com tribuna livre quando solicitada
- Realização de audiências públicas para discussão de matérias relevantes
- Recebimento de demandas pela Ouvidoria
- Atendimento de pedidos via Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)
- Visitas guiadas e atendimento presencial à população
- Interação com a sociedade pelas redes sociais oficiais

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE
7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS

A gestão administrativa da Câmara Municipal em 2023 foi marcada por significativos investimentos em modernização da estrutura física e tecnológica, com aplicação de R\$ 102.814,35 em despesas de capital, demonstrando compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados.

7.1. Gestão de Pessoas

A Coordenadoria de Recursos Humanos atuou na gestão integral do quadro funcional:

- Gestão da folha de pagamento de vereadores e servidores
- Cálculo e recolhimento de encargos sociais e tributários
- Controle de frequência, férias e licenças
- Gestão de benefícios e direitos funcionais
- Acompanhamento da concessão de diárias
- Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias

7.2. Contratações e Compras Públicas

As contratações realizadas em 2023 observaram a legislação aplicável, em fase de transição entre a Lei nº 8.666/1993 e a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021):

- Elaboração e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA)
- Processamento de licitações nas modalidades aplicáveis
- Realização de dispensas e inexigibilidades de licitação justificadas
- Gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos
- Cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços
- Adaptação progressiva à Nova Lei de Licitações
- Realização de investimentos significativos (R\$ 102.814,35 em bens de capital)

7.3. Tecnologia da Informação e Transparência

Em 2023, foram desenvolvidas ações voltadas à modernização tecnológica e à transparência:

- Manutenção e atualização permanente do Portal da Transparência
- Operacionalização do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC)
- Início da adequação às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- Modernização da infraestrutura de TI
- Atualização da estrutura do portal oficial
- Aquisição de novos equipamentos de informática (R\$ 2.959,90)

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE
7.4. Infraestrutura e Manutenção

A manutenção e modernização da estrutura física foi prioridade em 2023, com investimentos significativos:

- Manutenção preventiva e corretiva do prédio sede
- Aquisição de novos móveis e utensílios (R\$ 10.935,00)
- Aquisição de equipamentos de processamento de dados (R\$ 2.959,90)
- Aquisição de outras máquinas e equipamentos (R\$ 920,00)
- Conservação dos bens móveis e equipamentos existentes
- Aquisição de materiais de consumo (R\$ 336.699,49)
- Contratação de serviços de apoio (limpeza, segurança, vigilância)
- Manutenção da frota oficial
- Pagamento de despesas com energia elétrica, água e telecomunicações

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE
8. RESULTADOS ALCANÇADOS

A execução das ações institucionais permitiu à Câmara Municipal de Inhambupe alcançar resultados expressivos no exercício de 2023, com destaque para o resultado patrimonial superavitário de R\$ 237.378,86 e os investimentos significativos em modernização.

8.1. Indicadores Legislativos

INDICADOR LEGISLATIVO	META	REALIZADO
Sessões ordinárias realizadas	≥ 40	A informar
Apreciação de projetos do Executivo no prazo	100%	100%
Atas publicadas no portal	100%	100%
Pautas publicadas antecipadamente	100%	100%
Comissões em pleno funcionamento	100%	100%
Eleição da nova Mesa Diretora	Jan/2023	Realizada

8.2. Indicadores Administrativos

INDICADOR ADMINISTRATIVO	META	REALIZADO
Execução orçamentária	≤ 100%	91,86%
Pagamento de fornecedores em dia	100%	Em dia
Pagamento de pessoal em dia	100%	100%
Devolução de saldo ao Executivo	Conforme saldo	R\$ 350.000,00
Investimentos em bens (capital)	≥ R\$ 100 mil	R\$ 102.814,35
Resultado patrimonial	Equilíbrio	+R\$ 237 mil
Atendimento de pedidos e-SIC	100% no prazo	No prazo

8.3. Comparativo Planejado x Executado

A análise comparativa entre o planejado e o executado em 2023 demonstra atuação alinhada às diretrizes orçamentárias, com execução equilibrada e investimentos significativos:

DIMENSÃO	PLANEJADO	EXECUTADO	VARIAÇÃO %
Dotação atualizada (R\$)	4.908.952,02	4.509.145,84	-8,14%
Pessoal e Encargos (R\$)	3.174.000,00	3.044.170,66	-4,09%

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

Outras Despesas Correntes (R\$)	1.560.952,02	1.362.160,83	-12,73%
Despesas de Capital — Invest. (R\$)	174.000,00	102.814,35	-40,91%
Saldo orçamentário (R\$)	—	399.806,18	Economia

A execução orçamentária de 91,86% da dotação atualizada demonstra atuação equilibrada e responsável. O saldo orçamentário de R\$ 399.806,18 e a devolução de R\$ 350.000,00 ao Poder Executivo evidenciam compromisso com a economicidade. Destaca-se também a realização de R\$ 102.814,35 em investimentos (Despesas de Capital), demonstrando preocupação com a modernização institucional.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A gestão orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Inhambupe em 2023 observou os limites constitucionais e legais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal.

9.1. Receitas e Transferências Recebidas

O Poder Legislativo Municipal não possui receita própria orçamentária, sendo seus recursos provenientes integralmente de transferências do Poder Executivo Municipal (duodécimos), conforme estabelecido pela Constituição Federal.

ESPECIFICAÇÃO	2023 (R\$)
Repasse do Poder Executivo (duodécimos)	2.400.959,04
Repasse recebido da Câmara (intragovernamentais)	2.100.000,00
Repasse recebido do Poder Legislativo	408.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.908.959,04

9.2. Despesas Executadas

A execução das despesas em 2023 foi caracterizada por equilíbrio e responsabilidade fiscal, com as seguintes etapas executadas conforme a Lei Federal nº 4.320/64:

ETAPA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	4.200.000,00
Dotação Atualizada	4.908.952,02
Despesa Empenhada	4.509.145,84
Despesa Liquidada	4.334.380,63
Despesa Paga	4.228.240,47
Saldo Orçamentário	399.806,18
Devolução de saldo ao Executivo	350.000,00

Importante observar que, ao final de 2023, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 174.765,21 (referentes a despesas correntes empenhadas mas não liquidadas) e R\$ 106.140,16 em Restos a Pagar Processados, em conformidade com a legislação vigente.

9.3. Execução por Natureza

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

As despesas executadas em 2023 foram distribuídas entre Despesas Correntes (97,7%) e Despesas de Capital (2,3%):

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)	% TOTAL
DESPESAS CORRENTES	4.406.331,49	97,7%
— Pessoal e Encargos Sociais	3.044.170,66	67,5%
— Outras Despesas Correntes	1.362.160,83	30,2%
DESPESAS DE CAPITAL	102.814,35	2,3%
— Investimentos	102.814,35	2,3%
TOTAL	4.509.145,84	100,0%

9.4. Alterações Orçamentárias

Durante o exercício, foram realizadas alterações orçamentárias mediante créditos suplementares e modificações no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), totalizando R\$ 965.563,09:

TIPO DE ALTERAÇÃO	VALOR (R\$)	LEI	PUBLICAÇÃO
Alteração do QDD	538.163,09	214	07/07/2022
Crédito Suplementar	427.400,00	224	26/12/2022
TOTAL	965.563,09	—	—

9.5. Situação Patrimonial

A situação patrimonial da Câmara Municipal ao final do exercício de 2023 apresentou crescimento significativo do patrimônio em relação ao exercício anterior, com resultado patrimonial superavitário de R\$ 237.378,86:

ESPECIFICAÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Ativo Circulante (Caixa, créditos, estoques)	335.574,56	0,00
Ativo Não Circulante (Imobilizado)	348.332,11	336.480,14
ATIVO TOTAL	683.906,67	336.480,14
Passivo Circulante	110.047,67	0,00
Patrimônio Líquido	573.859,00	336.480,14
Resultado Patrimonial do Exercício	237.378,86	0,00

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

O resultado patrimonial SUPERAVITÁRIO de R\$ 237.378,86 no exercício de 2023 representa um marco institucional, decorrente da boa gestão das transferências recebidas (R\$ 4.908.959,04) frente às variações patrimoniais diminutivas (R\$ 4.671.580,18). O crescimento do Patrimônio Líquido de R\$ 336.480,14 (2022) para R\$ 573.859,00 (2023) demonstra fortalecimento institucional e gestão responsável dos recursos públicos.

Composição do Ativo Imobilizado

CATEGORIA DE BEM	2023 (R\$)	2022 (R\$)
BENS MÓVEIS	243.971,28	229.156,38
— Máquinas e equipamentos	920,00	0,00
— Bens de informática	12.551,41	9.591,51
— Móveis e utensílios	150.287,89	139.352,89
— Veículos	64.755,00	64.755,00
— Demais bens móveis	15.456,98	15.456,98
BENS IMÓVEIS	147.432,28	147.432,28
(-) Depreciação Acumulada	(43.071,45)	(40.108,52)
TOTAL DO IMOBILIZADO	348.332,11	336.480,14

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE
10. GOVERNANÇA, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Inhambupe manteve em 2023 mecanismos institucionais de governança e controle interno voltados à regularidade da gestão pública, à transparência ativa e ao acompanhamento permanente da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

10.1. Controle Interno

A Controladoria Interna, prevista nos arts. 50 a 55 da Lei nº 139/2019, atuou em 2023 nas seguintes frentes:

- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira
- Controle de despesas e acompanhamento de contratos administrativos
- Fiscalização da execução de processos administrativos
- Adaptação progressiva à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)
- Monitoramento dos limites legais aplicáveis ao Poder Legislativo
- Análise de procedimentos internos e identificação de riscos
- Acompanhamento dos saldos financeiros e restos a pagar
- Apoio técnico aos demais setores na implementação de boas práticas

10.2. Transparência Ativa

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade e às exigências da LAI, a Câmara Municipal manteve o Portal da Transparência permanentemente atualizado, disponibilizando informações sobre:

- Estrutura organizacional e competências
- Composição da Câmara e Mesa Diretora
- Atos normativos (Resoluções, Decretos Legislativos, Portarias)
- Atas e pautas das sessões plenárias
- Receitas e despesas executadas
- Contratos administrativos e suas alterações
- Licitações, dispensas e inexigibilidades
- Remuneração de vereadores e servidores
- Diárias pagas
- Relatórios de gestão fiscal

10.3. Atendimento ao Cidadão

A Câmara Municipal manteve em 2023 diversos canais de atendimento ao cidadão:

CANAL	FORMA DE ATENDIMENTO
-------	----------------------

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

Presencial	Sede da Câmara, segunda a sexta, 8h às 12h
Telefônico	(75) 3431-2102
E-mail institucional	cminhambupe@yahoo.com.br
Portal oficial	https://camarainhambupe.ba.gov.br
e-SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
Ouvidoria	Canal de manifestações, denúncias e elogios
Redes sociais	Facebook (cminhambupe), Instagram (@camara_inhambupe)

10.4. Gestão de Riscos

A gestão de riscos em 2023 envolveu identificação preventiva de fragilidades nas seguintes áreas:

- Risco fiscal — observância dos limites da LRF
- Risco orçamentário — equilíbrio entre dotação e execução
- Risco operacional — continuidade dos serviços essenciais
- Risco de transição normativa — Nova Lei de Licitações
- Risco tecnológico — segurança da informação e proteção de dados
- Risco jurídico — observância da legislação vigente
- Risco reputacional — imagem institucional perante a sociedade

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

11. DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Embora o exercício de 2023 tenha sido marcado por resultados positivos e investimentos significativos em modernização, é necessário reconhecer os desafios remanescentes e estabelecer perspectivas para os próximos exercícios.

11.1. Desafios Identificados

Fortalecimento da Transparência

- Adequação plena de todos os itens do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)
- Modernização do Portal da Transparência com novos recursos
- Implementação de busca avançada e filtros em todas as seções
- Disponibilização de dados em formatos abertos e API

Modernização Tecnológica

- Implementação da TV Câmara com transmissão ao vivo das sessões
- Adoção do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL/Interlegis)
- Aprimoramento da segurança da informação e adequação plena à LGPD
- Conclusão da modernização da infraestrutura tecnológica

Participação Popular

- Ampliação do número de audiências públicas
- Criação de instrumentos formais de consulta pública online
- Fortalecimento dos canais de Ouvidoria
- Promoção de programas de cidadania ativa

Capacitação Institucional

- Capacitação técnica de servidores e vereadores
- Estruturação de programa interno de educação corporativa
- Parcerias com Interlegis (Senado Federal) e UVB
- Intercâmbio de boas práticas com outras Câmaras

11.2. Perspectivas para 2024

Para o exercício de 2024, último ano da 18ª Legislatura, a Câmara Municipal de Inhambupe estabelece como prioridades estratégicas:

- Conclusão dos trabalhos da 18ª Legislatura
- Apreciação tempestiva da LDO e LOA para 2025
- Preparação institucional para a transição da legislatura

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE

- Observância das vedações da Lei Eleitoral em ano eleitoral
- Continuidade dos investimentos em modernização
- Implementação plena da Nova Lei de Licitações
- Manutenção do equilíbrio fiscal e patrimonial
- Avanço nas adequações ao PNTF

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHAMBUPE
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2023, a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe desempenhou regularmente suas funções institucionais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, mantendo equilíbrio na execução orçamentária e financeira, regularidade administrativa e cumprimento integral das obrigações legais aplicáveis.

Os resultados apresentados neste Relatório demonstram atuação responsável, com destaque para o RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVITÁRIO de R\$ 237.378,86 — marco institucional que reflete fortalecimento da gestão e crescimento expressivo do Patrimônio Líquido da Casa, de R\$ 336.480,14 (2022) para R\$ 573.859,00 (2023).

A execução orçamentária de 91,86% da dotação atualizada, com saldo orçamentário de R\$ 399.806,18 e devolução de R\$ 350.000,00 ao Poder Executivo, evidencia compromisso com a economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos. Os investimentos de R\$ 102.814,35 em bens de capital demonstram preocupação ativa com a modernização da estrutura institucional.

A gestão administrativa do Poder Legislativo Municipal buscou continuamente assegurar eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo o funcionamento adequado da Câmara Municipal, o atendimento qualificado às demandas institucionais e a implementação de melhorias estruturais.

Os desafios remanescentes, sobretudo na modernização tecnológica, na ampliação dos mecanismos de participação popular e na completa adequação ao Programa Nacional de Transparência Pública, constituem prioridades para o exercício de 2024 e seguintes, demonstrando o comprometimento permanente da Casa Legislativa com o aperfeiçoamento institucional.

Este Relatório de Atividades fica disponibilizado de forma permanente no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Inhambupe, em formato pesquisável (PDF/A), em cumprimento ao art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), podendo ser consultado por qualquer cidadão, em qualquer momento, sem necessidade de identificação ou motivação prévia.

Inhambupe/BA, março de 2024.

ERENILDO RAMOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe/BA